

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11-2023  
Processo Administrativo Nº 85-2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 19/09/2023 14:46:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/09/2023 08:53:49 MENSAGEM CONDUTOR  
Bom dia! Nenhuma proposta cadastrada para este Processo de Dispensa de Licitação.

LOTE 1 - DESERTO  
LOTE 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HORA	Marca:	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINA DE COSTURA, OVERLOCK E GALONEIRAS			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

19/09/2023 14:46:27	PUBLICADO
20/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/09/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
25/09/2023 09:01:00	DESERTO

*Tiago D. Rodrigues*  
CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

*Donizete Gusmão*  
MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO

*Andreia Aparecida da Silva*  
MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

# DOCUMENTOS DA EMPRESA



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1230



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ BERNARDO DE GODOI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL ALEXANDRE DE GODOI		(mãe) MARIA FRANÇA DE GODOI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-12-1965	IDENTIDADE número 4.053.361-3	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 531.950.199-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ESPERANÇA		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAÚDE	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOSÉ BERNARDO DE GODOI		NÚMERO 1035	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/99 Atividades secundárias 9521-9/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Jose Bernardo de Godoi*

DATA DA ASSINATURA: 10-12-2007  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Jose Bernardo de Godoi*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco  
RG: 390.500.190  
CAB 1219/PR

*[Signature]*

28 DEZ 2007

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2007  
SOB NÚMERO: 41106257564  
Protocolo: 07/570873-6, DE 28/12/2007

JOSE BERNARDO DE GODOI

MARIA THEREZA GOMES SALGADO  
SECRETARIA GERAL

2328490

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.284.847/0001-10  
**Razão Social:** JOSE BERNARDO DE GODOI  
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 1035 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2023 a 26/10/2023

**Certificação Número:** 2023092708461384910060

Informação obtida em 29/09/2023 10:14:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



1259

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE BERNARDO DE GODOI**  
**CNPJ: 09.284.847/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:11:02 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **C217.E076.9618.C2B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE BERNARDO DE GODOI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.284.847/0001-10

Certidão n°: 52498323/2023

Expedição: 29/09/2023, às 10:16:32

Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE BERNARDO DE GODOI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.284.847/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031870159-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.284.847/0001-10**  
Nome: **JOSE BERNARDO DE GODOI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 14793/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 251399 - JOSE BERNARDO DE GODOI

CNPJ/CPF: 09.284.847/0001-10

Endereço: RUA RUY BARBOSA, 1035

Complemento: \*\*\*\*\*

Bairro: CENTRO

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

**Finalidade**

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>29/09/2023</b>	<b>60 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JOSE BERNARDO DE GODOI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio da Platina - PR, 29 de setembro de 2023



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

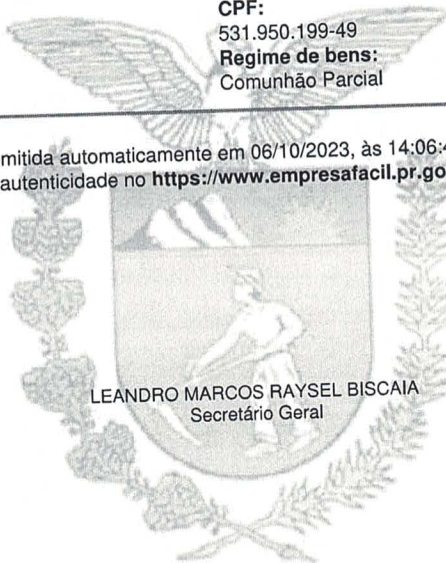
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSÉ BERNARDO DE GODOI NIRE : 41106257564 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2317975560
NIRE (Sede) 41106257564	CNPJ 09.284.847/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/12/2007	Início de Atividade 28/12/2007
Endereço Completo Rua RUI BARBOSA, Nº 1035, CENTRO-Santo Antônio da Platina/PR- CEP86430-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE USOS PESSOAIS.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte Demais
Último Arquivamento Data 28/04/2008	Número 20081727895	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSÉ BERNARDO DE GODOI Identidade: 40533613 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 531.950.199-49 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2023, às 14:06:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XDVVPPV5**.



PRC2317975560



1300

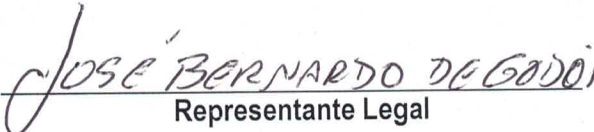
**ANEXO III – DECLARAÇÃO  
UNIFICADA(MODELO)**

**Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR**  
**Referência: Edital Dispensa Eletrônica nº 11/2023**

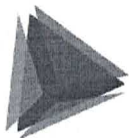
A Empresa JOSÉ BERNARDO DE GODOI, devidamente inscrita no CNPJ 09.284.847/0001-10, com endereço na Rua RUI BARBOSA, nº 1035, CEP: na cidade de 86.430-000 Estado do Paraná telefone ((43) 99863-4315 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) José Bernardo de Godoi, inscrito (a) no CPF nº 531.950,199-49 e RG nº 4.053.361-3,DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Santo Antonio da Platina, 11 de Outubro de 2023

  
**Representante Legal**

1312



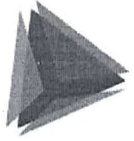
**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09284847000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

132  
Q



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 53195019949

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE BERNARDO DE GODOI**

CPF/CNPJ: **531.950.199-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:32:50 do dia 11/10/2023 , com validade até o dia 10/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: W8uGZtvoiLhNJcVXWrFD

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE BERNARDO DE GODOI**

CPF/CNPJ: **09.284.847/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:34:17 do dia 11/10/2023 , com validade até o dia 10/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sujwlPTJo4MJ28rImPp

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



135

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**BARRA DO JACARÉ – PARANÁ CNPJ 12.334.248.0001/78**  
**Rua Paraná nº 202 (centro)- telefone (43) 35371719**  
**e-mail: [socialbj@hotmail.com](mailto:socialbj@hotmail.com)**



**OFÍCIO Nº: 108**

**Barra do Jacaré, 11 de outubro de 2023**

**SETOR: LICITAÇÃO**

**MOTIVO: PEDIDO DE DISPENSA DE MENOR PREÇO**

Venho por meio deste como da Secretária de Assistência Social pedir ao setor de Licitação que seja feito a dispensado do menor valor cotado dos orçamentos na licitação de manutenção de máquinas de costura, pois na dispensa eletrônica não houve mais nenhum licitante interessado à participar do processo , ficando assim deserto, tornando o processo deserto. posto issi solicito que seja ratificado com a empresa José Bernardo de Godoi, cujo o forneceu o menor valor.

Sem nada mais a dizer certa de que serei atendida manifesto minha gratidão e me disponho estar pronta para o que precisarem.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Varlete Inês Calixto  
Secretária da Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE BARRA DO JACARÉ  
Secret. Varlete Inês Calixto  
E-mail: [socialbj@hotmail.com](mailto:socialbj@hotmail.com)  
Telefax: (43) 3537-1719

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré**  
Protocolado sob o Nº 473  
Em 11/10/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**Do:** Setor de Licitação

**Para:** Setor Jurídico Municipal

**Assunto:** Parecer Jurídico de Ratificação da Dispensa n.º 11/2023

**Data:** 11/10/2023

Tendo sido realizada a abertura da cessão de Dispensa Eletrônica n.º 11/2023, no dia 25/09/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS DE COSTURA, constatou-se como DESERTA. Está DISPENSA houve publicação e seguimos os prazos de edital conforme a Lei 14.133/2021. Toda via não houve interesse por partes dos licitantes para este certame. Sendo assim, tornando o Processo Administrativo n.º 82/2023, Dispensa Eletrônica n.º 11/2023, DESERTO.

Mediante situação, a Secretaria de Assistência Social, Senhora Varlete Inês Calixto, solicita em seu ofício n.º 108, de 11 de outubro de 2023, que seja dispensado, ratificado, firmado contrato com a Empresa JOSÉ BERNARDO DE GODÓI, CNPJ: 09.284.847/0001-10, cujo forneceu o menor valor dos orçamentos cotados que constam no Mapa de Preços deste Processo Administrativo. Posto isso, foi solicitado a mesma que providenciasse junta a empresa citada anteriormente, os documentos de habilitação que exige no edital de dispensa de eletrônica. Diante isto encaminho ao Setor Jurídico para fins de análise e parecer de legalidade do mesmo para que possamos RATIFICAR este Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica. Segue o Processo na Íntegra.

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues  
Setor de Licitação



137  
D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

---

## PARECER JURÍDICO Nº 243/2023

Processo Administrativo nº 085/2023

Licitação (Dispensa Eletrônica) nº 011/2023

Custo Máximo Global: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Interessado: Setor de Licitações

Assunto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção de máquinas de costura

Legislação Base: Lei nº 14.133/2021

### 1. DO RELATÓRIO

Após seu regular trâmite interno, que já fora objeto de pareceres jurídicos anteriores, houve a devida publicação do edital de licitação de dispensa eletrônica nº 011/2023 (edição nº 2860 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná), em data e horário preestabelecidos, mas não houve interessados em participar, restando o certame deserto.

Desta forma, considerando a necessidade da contratação, a manutenção das condições de proposta e a habilitação exigidas no procedimento deserto, a Administração propõe a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa JOSÉ BERNARDO DE GODÓI. A referida empresa forneceu o menor valor dentre os orçamentos cotados que constam no Mapa de Preços do presente processo, além disso, demonstrou, por meio das certidões anexadas, que atende aos requisitos de habilitação estipulados.

### 2. DA ANÁLISE JURÍDICA

f

138  
A

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

Em um primeiro momento, oportuno ressaltar que este opinativo não se manifestará sobre os aspectos técnicos e orçamentários do procedimento em epígrafe, restringindo-se tão somente à análise jurídica da contratação postulada.

### **2.1. Contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. III, alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021. Existência de Dispensa Eletrônica Deserta.**

De partida, cumpre advertir que o art. no art. 22, inc. III, da IN nº 67/2021 permite a contratação direta quando o procedimento de "Dispensa de Licitação Eletrônica" restar fracassado/deserto, devendo a Administração se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao referido procedimento, bem como ficar atenta aos menores preços, sem olvidar de observar se estão atendidas as condições de habilitação exigidas.

Esse procedimento também encontra guarida no art. 75, inc. III, alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021, textual:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*

*a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;" (negritamos)*

A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

Convém ressaltar que, na hipótese, a situação justificadora do procedimento adotado pela Administração se funda no fato de que houve uma licitação deserta. Demais disso, verifica-se que o procedimento se enquadra na previsão contida no art. 75, inc. II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a hipótese de dispensa de licitação. Reza o referido dispositivo:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

### 2.2. Pressupostos autorizadores.

A Secretaria de Assistência Social atesta que a empresa JOSÉ BERNARDO DE GODÓI apresentou proposta mais vantajosa, como se pode observar no mapa comparativo de preços. Destaca-se que foram juntados aos autos os documentos de formalização de demanda, bem como o termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Demais disso, consta a estimativa da despesa e foi informado que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o valor a ser contratado.

### 2.3. Da aferição dos valores que atendam aos limites referidos no inciso II do caput, do art. 75, da Lei n.º 14.133/21.

O valor total do objeto a ser contratado é de R\$ 17.500,00, obedecendo ao teto estipulado no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21. Ademais, a pretensa contratada apresentou toda a documentação estipulada para a sua habilitação.

140  
D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

### 2.4. Justificativa da contratação.

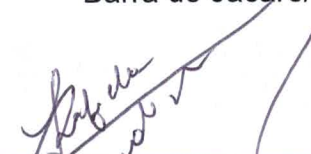
A Secretaria Municipal de Assistência Social justificou a contratação direta da empresa, por dispensa de licitação, em virtude da necessidade da realização de serviço de manutenção nas máquinas de costura usadas nas oficinas promovidas por ela.

### 3. CONCLUSÃO

Com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, esta Advogada Pública opina favoravelmente à aquisição do serviço de manutenção de máquinas de costura, por meio da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa JOSÉ BERNARDO DE GODÓI, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ressalte-se que a manifestação dessa Advogada Pública no caso é meramente opinativa, cabendo o juízo de conveniência e oportunidade à autoridade competente.

É o parecer, salvo melhor entendimento

Barra do Jacaré/PR, 18 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAELA SEDASSARI MORAES**  
**OAB/PR 105.870**  
**Advogada Pública**



**Município de Barra do Jacaré - 2023**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 11/2023**

BRASIL

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 38108-3 JOSE BERNARDO DE GODOI Representante: 38108-5 JOSE BERNARDO DE GODOI Lote 001 - Lote 001				Status: Classificado				17.500,00	
001	26160 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK GALONEIRAS	HO	250,00	Classificado			70,00	17.500,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								17.500,00	

141  
①



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023 NA FORMA ELETRÔNICA

### OBJETO: MANUTENÇÃO EM MAQUINAS DE COSTURA.

Em cumprimento ao disposto no Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado em epígrafe, julgada pelo critério Dispensa Eletrônica; declarando-se como vencedora a empresa **JOSE BERNARDO DE GODOI, CNPJ 09.284.847/0001-10, RUA RUI BARBOSA, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP 86430-000**, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de **R\$ 17.500,00** (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

JOSE BERNARDO DE GODOI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINA DE COSTURA, OVERLOCK, GALONEIRAS	HORA	250,00	70,00	17.500,00
TOTAL						17.500,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 19 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023 NA FORMA ELETRÔNICA****OBJETO: MANUTENÇÃO EM MAQUINAS DE COSTURA.**

Em cumprimento ao disposto no Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado em epígrafe, julgada pelo critério Dispensa Eletrônica; declarando-se como vencedora a empresa **JOSE BERNARDO DE GODOI, CNPJ 09.284.847/0001-10, RUA RUI BARBOSA, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP 86430-000**, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de **R\$ 17.500,00** (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

JOSE BERNARDO DE GODOI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINA DE COSTURA, OVERLOCK, GALONEIRAS	HORA	250,00	70,00	17.500,00
TOTAL						17.500,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 19 de outubro de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:45D099F6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2023. Edição 2882  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>